



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

**“CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA
CIDADE DE BOA VISTA A EMPREENDEDORA
OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELOS SEUS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a
Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a
Empreendedora Osmarina dos Anjos Pessoa pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira
de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

ROBERTO FRANCO
Vereador



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

JUSTIFICATIVA

A entrega do certificado a senhora Osmarina dos Anjos Pessoa empresária, casada e mãe dedicada, empreendedora na área da alimentação e sua trajetória reflete não apenas a luta por seu espaço no mercado profissional, mas também o compromisso com sua família.

Ao ser empreendedora é dedicar e transformar o mundo ao seu redor, com cada ideia, cada ação e cada conquista. A mulher empreendedora é uma visionária, e sua força é a que ilumina o caminho de outras mulheres, incentivando a todos a acreditarem em seus sonhos e a lutarem por suas metas.

Hoje, rendemos nossa homenagem a você, mulher empreendedora, cuja coragem, trabalho árduo e visão continuam a mudar o futuro. Que sua jornada seja sempre repleta de sucesso, inspiração e realizações. E sua trajetória de inspiração que, nesta solenidade recebe a o diploma como reconhecimento merecido e empreendedorismo.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

ROBERTO FRANCO

Vereador